

**OBJETIVOS**

**Ata n.º 2** - Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso e elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos – Procedimento Concursal para Contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural, aberto pelo Aviso nº 21631/2024/2 publicado no Diário da Republica, 2ª Série, Nº189, de 30 de setembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o Código OE 2024 09/1012

PESSOAS CONVOCADAS	RUBRICAS
1ª Vogal Suplente: Isabel Cristina Carriço Borda de Água	<i>Isabel Borda de Agua</i>
1º Vogal efetiva: Maria Luísa Maurício Antunes	<i>M. Antunes</i>
2ª Vogal efetiva: Sofia de Jesus Buinho Costa	<i>Sofia Costa</i>

LOCAL: Paços do Município de Estremoz

DATA: 24 – 10- 2024

HORA: 09:30h

**TEMAS ABORDADOS / DECISÕES**

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Estremoz, pelas 09:30 horas, reuniram, Isabel Cristina Carriço Borda de Água, Técnica Superior do Município de Estremoz, Maria Luísa Maurício Antunes, Técnica Superior do Município de Estremoz; Sofia de Jesus Buinho Costa, Técnica Superior (em mobilidade) do Município de Estremoz, as quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho nº 156/2024, de 25 de julho, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso e à elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos.

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado e os interessados possuem os requisitos exigidos:

Andreia Sofia Lobo Galapito
Cátia Raquel da Silva Alves Costa
Luísa Manuela Cardoso Pereira
Mara de Fátima Ganhão do Nascimento
Maria João Cordeiro Gonçalves dos Santos
Rita Isabel Milho Avó
Teresa Maria Duarte Espanhol

O Júri deliberou também, por unanimidade, excluir os candidatos infra, com as respetivas justificações:

Candidato	Justificação
Alexandra Brisa Bastos Simões	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Ana Margarida Machado Verdasca	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Ana Paula Mendes Gomes de Freitas	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP

Carla Susana Aparício Dias	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Carolina Pereira Carneireiro	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Carolina Rosado Cotovio Monteiro Belo	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Margarida Maria Serrano Lapa	Não foi apresentada a documentação conforme determinado pela alínea b) do ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP,
Maria Helena Avença Toureiro	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Maria João Pardal Córias	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP
Nádia de Jesus Silva Jorge Gonçalves	Não ser detentor de licenciatura na área de Animação Sociocultural, de acordo com o ponto nº8 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP

Mais determinou o júri, proceder à notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro para, **no prazo de 10 dias úteis**, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri do procedimento.

O Júri

Isabel Bord-Dama  
M  
S. Costa

